

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E TEORIA DO DIREITO

# INTERCULTURALIDADE, DIREITO E DIREITOS INDÍGENAS

VANESSA CORSETTI GONÇALVES TEIXEIRA

*Tese de doutoramento apresentada como  
requisito parcial para obtenção do título  
de doutora em direito, sob orientação do  
Professor Emérito Dalmo de Abreu Dallari*

## RESUMO

Neste trabalho nos propomos a analisar as possibilidades e limites de um paradigma intercultural para o Direito na América Latina, tendo em vista: i. a produção da literatura especializada a respeito do tratamento jus-político da alteridade cultural nas últimas 5 décadas e situando a proposta intercultural nessa bibliografia; ii. verificando as características específicas da América Latina para a integração jurídica e consolidação democrática que propõe a interculturalidade e iii. buscando na afirmação e no desenvolvimento dos direitos indígenas elementos que indiquem caminhos para a interculturalidade na região. Para tanto parte-se da formulação de categorias para a organização do conhecimento produzido na temática e sua colocação no contexto contemporâneo (capítulo 1). No que respeita à conceituação da interculturalidade, buscou-se trabalhar a partir dos debates especializados e do léxico teórico e político que perpassa o termo, de modo que se eximiu do propósito de conceituar a partir do plano normativo. A diferença do conceito desenvolvido a partir do texto normativo, método comum ao Direito, tratou-se de ampliar os conteúdos implícitos no debate intercultural a partir de sua relação com os campos teórico-científico e político-social (capítulos 2 e 3). Por fim, fez-se o esforço de análise sistêmica da normatividade internacional relacionada ao tema indígena buscando os elementos de interculturalidade que tal sistema oferece. Na conclusão apontam-se ainda alguns campos de pesquisa interculturais para a teoria do direito.

**PALAVRAS CHAVE:** interculturalidade, Direitos dos Povos Indígenas, Pensamento Social Latino-Americano, Teoria do Direito.

## ABSTRACT

The aim of this thesis is to analyse the limits and possibilities of a intercultural paradigm to the Theory of Law in Latin America, considering: i. the extent academic production of the last 5 decades towards the jus-political treatment of alterity and placing interculturality amongst it; ii. verifying the specific characteristics of Latin America to the juridical integration and to democracy consolidation which is proposed by the interculturalism; and iii. seeking in the process of consolidation and development of indigenous rights some of the elements that indicates the paths to the interculturality proposals in the region. In this purpose this work initiates its analysis by proposing some categories in order to organize the knowledge produced in this field and its *locus* in the contemporary context (chapter 1). In the conceptualization of the interculturality the method chosen was to get its initial meaning by the contents and terms theoretical and political debates on the issue. In this sense, in spite of being a very common

recourse in civil law systems to make use of the normative or legal conceptualizations, it was not the choice of method in this work. The reason why the traditional method was not chosen is that it was considered crucial to the object of this research to show the implicit contents in the intercultural debate departing from its lexical connotation in both theoretical-scientific and social-political fields (chapters 2 and 3). At last, there is an effort to analyze systematically the international law related to the indigenous peoples' rights, searching for the intercultural elements offered in it. In the conclusive pages, some new intercultural research fields in Theory of Law are pointed out.

**KEY WORDS:** Interculturality, Indigenous Peoples' Rights, Latin American Social Theory, Theory of Law.

## Agradecimentos

A meu orientador e minha família pela imensa compreensão e apoio no processo de pesquisa e redação da tese. A minha mãe, Marilena Corsetti, que leu pacientemente as versões preliminares e me acompanhou em todos os momentos de minha formação acadêmica.

A meus amigos mexicanos, Juan Bello Dominguez, Estela Cortez e Ivan e Oscar Bello Cortez que estiveram a meu lado nos momentos da pesquisa no exterior.

Ao Dr. Rodolfo Stavenhagen pelas inestimáveis contribuições e apoio em minha estância de pesquisa no Colégio do México.

A professora Vivian Urquidi e meus colegas de grupo de pesquisa, em especial a Pedro Pulzatto, Ana Paula Joaquim, Bruna Muriel e Brisa Araújo pelos intensos debates. Também a Graziela Menezes por sua paciência ao explicar os detalhes da pesquisa historiográfica e por resolver minhas incontáveis dúvidas sobre a produção recente da historiografia latino-americana.

À amiga Luma Scaff por sua presença e apoio inestimáveis.

À FAPESP, instituição financiadora de minha bolsa de doutorado.

*Se partires um dia rumo à Ítaca  
Faz votos de que o caminho seja longo  
repleto de aventuras, repleto de saber.  
Nem lestrigões, nem ciclopes,  
nem o colérico Posidon te intimidem!  
Eles no teu caminho jamais encontrarás  
Se altivo for teu pensamento  
Se sutil emoção o teu corpo e o teu espírito. tocar  
Nem lestrigões, nem ciclopes  
Nem o bravio Posidon hás de ver  
Se tu mesmo não os levars dentro da alma  
Se tua alma não os puser dentro de ti.  
Faz votos de que o caminho seja longo.  
Numerosas serão as manhãs de verão  
Nas quais com que prazer, com que alegria  
Tu hás de entrar pela primeira vez um porto  
Para correr as lojas dos fenícios  
e belas mercancias adquirir.  
Madrepérolas, corais, âmbares, ébanos  
E perfumes sensuais de toda espécie  
Quanto houver de aromas deleitosos.  
A muitas cidades do Egito peregrinas  
Para aprender, para aprender dos doutos.  
Tem todo o tempo Ítaca na mente.  
Estás predestinado a ali chegar.  
Mas, não apresses a viagem nunca.  
Melhor muitos anos levars de jornada  
E fundeares na ilha velho enfim.  
Rico de quanto ganhaste no caminho  
Sem esperar riquezas que Ítaca te desse.  
Uma bela viagem deu-te Ítaca.  
Sem ela não te ponhas a caminho.  
Mais do que isso não lhe cumpre dar-te.  
Ítaca não te iludiu  
Se a achas pobre.  
Tu te tornaste sábio, um homem de experiência.  
E, agora, sabes o que significam Ítacas  
Constantino Kavafis*